



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 09 (NOVE) TRAVESSAS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

1. Identificação da Demanda

Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Órgão: Prefeitura Municipal de Baião – PA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Data: 26/03/2026

Essa demanda tem como objetivo a contratação de empresa para pavimentação asfáltica de 09 travessas no bairro novo no Município de Baião/PA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Baião/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Baião é um município brasileiro do estado do Pará. Localiza-se a uma latitude 02° 47' 26" sul e a uma longitude 49° 40' 18" oeste, estando a uma altitude de 30 metros. Sua população estimada em 2022 é de 51.641 habitantes segundo IBGE. Possui uma área de 3202,399 km².

O município de Baião, localizado no estado do Pará, na região Norte do Brasil, possui uma área territorial de aproximadamente 3.759,83 km² e uma população estimada em cerca de 51.641 habitantes (dados de 2022), o que resulta em uma densidade demográfica de aproximadamente 13,7 habitantes por quilômetro quadrado. Os moradores locais são chamados de baionenses.

Com o código IBGE 1501204, Baião é um município de importância histórica e cultural na região do Baixo Tocantins. Fundado originalmente como um povoado em 1694, recebeu o título de vila em 1833, sob o nome de “Nova Vila de Santo Antônio do Tocantins”. Atualmente, o município celebra seu aniversário em 30 de outubro.

Do ponto de vista econômico, Baião apresentou em 2021 um Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de R\$ 562 milhões, com um PIB per capita aproximado de R\$ 10.886,00. A remuneração média dos trabalhadores formais gira em torno de R\$ 2.952, refletindo uma economia baseada principalmente em atividades agropecuárias, extrativismo e serviços locais.

Em relação à infraestrutura e serviços públicos, o município conta com cerca de 12.116 domicílios, sendo que aproximadamente 59,58% da população têm acesso ao abastecimento de água por rede geral de distribuição. Estima-se que 63,15% dos moradores recebam o serviço público de abastecimento, o que evidencia desafios na ampliação da cobertura e na melhoria do saneamento básico.

Geograficamente, Baião está situado a uma latitude de 2° 47' 26" sul e longitude de 49°40'18" oeste, com altitude aproximada de 30 metros acima do nível do mar. Banhado pelo rio Tocantins, o município apresenta belezas naturais marcantes e um



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

forte vínculo com a cultura ribeirinha amazônica, que se manifesta nas tradições locais, na culinária e nas festividades populares.

Desta forma este estudo tem como objetivo dessa contratação visa a realização da pavimentação asfáltica para serem devolvidas em ótimas condições de uso, um ambiente agradável e salubre, para a população.

3. Objetivos da Contratação:

Promover a recuperação da malha viária urbana da sede do Município de Baião.

Melhorar as condições de tráfego e segurança nas vias públicas.

Reduzir riscos de acidentes e danos a veículos.

Conservar o patrimônio público e a infraestrutura urbana.

Atender aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

4. Requisitos da Contratação:

Especificações Técnicas mínimas:

Estas especificações técnicas têm por finalidade descrever as características técnicas e a qualidade exigida para todos os materiais a empregar, bem como fornecer instruções, recomendações, diretrizes e demais exigências necessárias das obras de pavimentação.

Será obrigatória a execução pela CONTRATADA do controle tecnológico inclusive com o fornecimento de Laudo Técnico de Controle Tecnológico e resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços.

Execução do serviço por empresa especializada, com mão de obra e equipamentos adequados.

Quantidade e Medição:

Quantitativo conforme planilha orçamentária a ser anexada à contratação.

Qualidade e Normas Técnicas:

Os serviços deverão obedecer às especificações da ABNT e demais normas vigentes.

5. Previsão da aquisição, no Plano de Contratações Anual

Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no planejamento interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Baião.

6. Planejamento da Contratação:

Modalidade: Concorrência que assegure ampla concorrência e transparência no processo.

Critério de julgamento: Menor preço por global, conforme Lei nº 14.133/2021.

Planejamento financeiro: As despesas serão realizadas com recursos próprios, previstos na dotação orçamentária do Município de Baião – PA para o exercício de 2026.

7. Análise de Riscos:

Riscos mitigados: acidentes de trânsito, danos materiais a veículos, insatisfação popular.

Riscos residuais: condições climáticas adversas que podem impactar o cronograma.

Estratégias: previsão de períodos adequados para execução e flexibilização contratual em caso de chuvas intensas.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8. Posicionamento Conclusivo

A contratação é adequada, estratégica e indispensável para atender às necessidades de manutenção, reparos e melhorias dos serviços públicos municipais. Alinha-se aos princípios da eficiência e economicidade, garantindo infraestrutura adequada e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

9. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A presente demanda encontra-se em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública.

A formalização desta demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) atende às diretrizes do planejamento das contratações públicas, etapa inicial do processo de contratação estabelecida pela Lei nº 14.133/2021, que visa garantir maior eficiência, transparência e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e economicidade, assegurando que todo o processo licitatório seja conduzido em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas da administração pública.


Anderson Pantoja Barbosa
Secretário Ex. de Infraestrutura

ANDERSON PANTOJA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 021/2025-GP